



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Paranatinga/MT, 09 de maio de 2024.

De: Ilmo. Sr. Daniel Schilo
Procurador Jurídico

Para: Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio Ambiente.

Prezados:

Em atenção ao Ofício nº 310/2024, em que Vossas Senhorias requerem parecer jurídico a respeito do Projeto de Lei 079/2024, informamos que:

O Projeto de Lei 079/2024, diz respeito apenas a uma homenagem a Família Campos, já que trata-se família em que seus integrantes estão inseridos na política estadual a mais de 50 (cinquenta) anos, tendo nesse período auxiliado comprovadamente tanto esta Municipalidade como todo o Estado de Mato Grosso em várias esferas.

Diante disso surge a oportunidade da homenagem pelo Município através do referido Projeto.

Receba nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL SCHILO
PROCURADOR JURÍDICO
PORTARIA 447/2017

1